

SELEÇÃO DE DOUTORADO PPGBTC

EDITAL N° 02/PPGBTC/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **16 a 30 de abril de 2020**, estarão abertas as inscrições ao processo de seleção e admissão no PPGBTC, **nível Doutorado**.

I. DAS VAGAS

O PPGBTC disponibilizará duas **(02) vagas com bolsa do Programa Ação Emergencial da CAPES** (Prevenção e combate à atual pandemia da COVID-19 ou ao enfrentamento de novas crises de igual ou maior proporção, hoje e no futuro) para este processo seletivo e os candidatos poderão se inscrever para apenas 1 (uma) das vagas oferecidas pelo Corpo Docente do PPGBTC. **Caso o candidato se inscreva para duas ou mais vagas, as candidaturas serão automaticamente canceladas.** A implementação das bolsas disponíveis para este edital será realizada consoante à ordem de classificação geral dos candidatos aprovados. Considerando que a oferta da bolsa de estudos é regulamentada pela CAPES, o programa NÃO GARANTE BOLSA para os candidatos aprovados. Somente serão admitidos os candidatos aprovados e com disponibilidade exclusiva para o Doutorado (40 horas semanais). A lista dos docentes orientadores que abriram vaga neste processo seletivo segue na **Tabela 1**.

Tabela 1: Lista dos docentes orientadores que abriram vaga neste processo seletivo.

| Docente | Projetos de pesquisa | Vagas |
|---|--|-----------------|
| <p>Prof. Glauber Wagner E-mail: glauber.wagner@ufsc.br ID Lattes: 8417542717418294</p> | <p>Genoma do SARS-CoV-2 (Coronavírus) em Santa Catarina: dispersão, origens e mutações O estudo da variação genômica do SARS-CoV-2 é muito importante para a investigação de patogênese, curso da doença, rastreamento, prevenção e tratamento da infecção por esse vírus. O estabelecimento de uma base de referência estadual que será amplamente utilizada em diferentes aspectos no enfrentamento desse vírus. É essencial compreender as mudanças genéticas do coronavírus determinante da COVID-19 para estabelecer uma visão epidemiológica do surto, mapear onde os genótipos (diferentes tipos genéticos do mesmo vírus) estão circulando no Estado. Assim, este projeto tem como objetivo avaliar os genótipos dos vírus SARS-CoV-2 utilizando o sequenciamento de seu genoma obtido a partir de amostras de pacientes catarinenses infectados. Utilizando metodologias de sequenciamento no estado-da-arte como Illumina e Oxford Nanopore, amplamente utilizadas para o sequenciamento desse genoma viral em outras partes do mundo e do Brasil.</p> | <p>1</p> |

| | | |
|---|--|-----------------|
| <p>Prof. Mário Steindel E-mail: mario.steindel@ufsc.br ID Lattes: 5914703519900890</p> | <p>Novos produtos de interesse biotecnológico a partir de fungos endofíticos de plantas de mangue da Ilha de Santa Catarina Explorar um biobanco de fungos endofíticos isolados de plantas de mangue da Ilha de Santa Catarina para a busca de novas biomoléculas de interesse para a indústria biotecnológica e farmacêutica. Os fungos serão cultivados sob diferentes condições experimentais para otimização da produção de moléculas de interesse e os compostos serão purificados por técnicas de cromatografia e identificados por meio de técnicas espectroscópicas. Para avaliação da bioatividade serão utilizados diferentes patógenos (vírus, bactérias, protozoários, helmintos e fungos) de interesse na saúde humana e animal e diferentes linhagens celulares (tumerais e não tumerais). As espécies com potencial biotecnológico terão seu cultivo escalonado em biorreator por meio de planejamento experimental. Considerando a biodiversidade e a lacuna a ser explorada frente aos fungos endofíticos locais, acredita-se que a obtenção de novas biomoléculas ativas pode ter impactos positivos para fins de saúde humana, animal e ambiental no curto, médio e no longo prazo.</p> | <p>1</p> |
|---|--|-----------------|

II. DA INSCRIÇÃO

Para participar do processo de seleção, o candidato deverá efetuar **OBRIGATORIAMENTE** a sua inscrição *online* e enviar cópia digitalizada (frente e verso) de todos os documentos exigidos, em um **único arquivo em PDF**, para o e-mail: **ppgbtc@contato.ufsc.br** (Assunto: Seleção Doutorado – nome do candidato). A cópia digitalizada dos documentos deverá ser enviada até às **12h00 (horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2020**. Ressalta-se que, caso o candidato seja selecionado, no ato da matrícula, todos os documentos originais deverão ser apresentados à SIPG, sendo que qualquer inconsistência resultará na desclassificação do candidato. Não serão homologadas as inscrições que: (i) enviarem **fora do prazo** o arquivo em formato PDF e (ii) enviarem a cópia dos documentos **que não seja no formato exigido de um único arquivo em PDF**. Os seguintes documentos devem estar **organizados na ordem estabelecida abaixo**:

- a) Comprovante de inscrição *online* (disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010057>);
- b) Fotocópias do **documento de identidade (RG)** e do **CPF (CIC)** para candidatos brasileiros e do **passaporte** (ou Registro Nacional de Estrangeiro) para candidatos estrangeiros;
- c) Fotocópia do **diploma** ou **comprovante de conclusão¹ do Mestrado¹ (ou do curso de maior titulação²)**.

¹Os candidatos com **Mestrado em andamento com previsão de defesa até o dia 10 de maio de 2020** deverão apresentar documento comprobatório da previsão de defesa de dissertação assinado pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação.

²Não é obrigatório ter o título de Mestre (Diploma de Mestrado) para o candidato que desejar fazer seleção para DOUTORADO DIRETO, ou seja, para aqueles que possuem apenas Curso de Graduação completo e que não estão cursando Mestrado. No entanto, para isso é necessário que o candidato atenda o disposto a seguir: (i) Comprovar o desenvolvimento regular de atividades de pesquisa nos últimos 2 (dois) anos; (ii) Ter publicado ou aceito para publicação, pelo menos, 1 (um) artigo em revista correspondente ao estrato CAPES B1 ou superior (**Área de**

Biotecnologia CAPES quadriênio 2013-2016) nos últimos 3 (três) anos, sendo primeiro autor nesse trabalho (não serão aceitos artigos que foram apenas submetidos).

- d) **Histórico escolar** do Mestrado (ou do curso de maior titulação);
- e) Uma cópia do *Curriculum Vitae* **comprovado (documentado)** dos últimos 10 (dez) anos (Preencher o modelo disponível no ANEXO 1. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes ou em outro formato). **Os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados conforme a sequência abaixo (Tabela 2).** Currículos sem comprovação e documentos sem numeração não serão pontuados.

Tabela 2: Documentos comprobatórios do CV, ordem de identificação e respectiva pontuação.

| Atividade | Pontuação | Máximo |
|---|-------------|-----------|
| 01. Curso de especialização reconhecido por CAPES/MEC (<i>lato sensu</i>) | 50/curso | - |
| 02. Estágio (não curricular) ou atividade em laboratório de pesquisa (mínimo de 12 h semanais) | 5/semestre | - |
| 03. Outros estágios não curriculares e monitorias (mínimo de 12 h semanais) | 1/semestre | 5 pontos |
| 04. Atividade regular de docência (ensino médio ou superior) | 5/semestre | 20 pontos |
| 05. Participação (como ouvinte) em cursos de curta duração da área de Biotecnologia e Biociências (mínimo de 4 h) | 0,5/curso | 5 pontos |
| 06. Ministração/organização de evento, curso, minicurso ou palestra da área de Biotecnologia e Biociências | 2/evento | 10 pontos |
| 07. Prêmio científico ou acadêmico | 5/prêmio | - |
| 08. Participação em evento científico | 0,5/evento | 5 pontos |
| 09. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos | 1/resumo | 15 pontos |
| 10. Registro de patentes, processos ou produtos | 70/registro | - |
| 11. Publicação de livro com corpo editorial | 20/livro | - |
| 12. Publicação de capítulo de livro com corpo editorial | 10/capítulo | - |
| 13. Publicação de artigo A1 (1º autor) ³ | 70/artigo | - |
| 14. Publicação de artigo A1 (coautor) ³ | 35/artigo | - |
| 15. Publicação de artigo A2 (1º autor) ³ | 50/artigo | - |
| 16. Publicação de artigo A2 (coautor) ³ | 25/artigo | - |
| 17. Publicação de artigo B1 (1º autor ou coautor) ³ | 20/artigo | - |
| 18. Publicação de artigo B2 (1º autor ou coautor) ³ | 15/artigo | - |
| 19. Publicação de artigo ≤B3 (1º autor ou coautor) ³ | 10/artigo | - |
| 20. Publicação de artigo em revista não indexada | 2/artigo | - |

³Qualis da CAPES da área de Biotecnologia (quadriênio 2013-2016):

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf?conversationPropagation=begin>).

- f) Tabela de pontos (Barema) preenchida de acordo com documento disponível no ANEXO 1.

III. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições, consoante à análise da documentação pela Comissão de Seleção, ocorrerá a partir do dia **30 de abril de 2020** e os resultados serão divulgados na página do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>).

IV. DA SELEÇÃO

A seleção realizar-se-á no período de **06 a 12 de maio de 2020**, segundo os seguintes critérios:

ETAPA 1: Avaliação escrita. Essa avaliação constará de questões discursivas sobre a atual pandemia da COVID-19, com base na bibliografia sugerida no item VI deste Edital de Seleção. A avaliação estará disponível para *download* pelos candidatos na página do PPGBTC (<http://biotecnologia.ufsc.br>) das **08h30 às 9h00 (horário de Brasília) do dia 06 de maio de 2020**. Os candidatos terão impreterivelmente até às 13h00 do mesmo dia para responder as questões na observância das seguintes normas:

- a) A avaliação deverá conter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato. As avaliações não deverão ser nominadas, uma vez que a correção será realizada sem que os avaliadores tenham acesso à identificação do candidato. Avaliações nominadas levarão à desclassificação do candidato;
- b) As respostas deverão ser encaminhadas em um arquivo único cujo nome deverá ser o número de inscrição do próprio candidato, contendo no máximo 4 (quatro) páginas tamanho A4 com margens de 2 cm, letra tipo *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento 1,5; gravado em formato de extensão “.pdf”. Avaliações que não estiverem em formato PDF levarão à desclassificação do candidato;
- c) As provas deverão conter ao final a seguinte declaração de inexistência de plágio: “Declaro que o texto acima é original, de minha autoria, não contendo material copiado no todo ou em parte de quaisquer outras fontes”. As avaliações serão verificadas utilizando-se um *software* anti-plágio, o qual se constatado levará à desclassificação do candidato;
- d) A avaliação deverá ser enviada para o endereço de e-mail do PPGBTC (ppgbtc@contato.ufsc.br) até às **13h00 (horário de Brasília) do dia 06 de maio de 2020**. A avaliação escrita é eliminatória, devendo o candidato alcançar **nota média mínima igual ou superior a seis (6,0)**.

ETAPA 2: Análise do *Curriculum Vitae* dos últimos dez anos. Essa etapa será realizada no dia **07 de maio de 2020**, sem a presença dos candidatos.

ETAPA 3: Arguição. Essa etapa ocorrerá no dia **12 de maio de 2020**.

- a) Essa etapa ocorrerá em sessão fechada com a Comissão de Seleção e a Comissão de avaliação (podendo contar ainda com a presença do orientador escolhido), conforme o cronograma a ser divulgado na página eletrônica do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>). As arguições serão realizadas através do programa Skype (**Login Skype: PPG.BTC.UFSC/ e-mail: ppg.btc.ufsc@gmail.com**). A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos;

- b) O tempo total dessa etapa será de 20 minutos. Os critérios de avaliação serão: (i) conhecimentos gerais sobre a atual pandemia da COVID-19 (com base na bibliografia sugerida no item VII deste Edital de Seleção) e (ii) desempenho na arguição. Esta etapa é eliminatória, devendo o candidato alcançar **nota média mínima igual ou superior a seis (6,0)**.

V. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para a definição da ordem de classificação geral dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os respectivos pesos descritos na **Tabela 3**.

Tabela 3: Notas e pesos das etapas de avaliação.

| Avaliação | Nota | Peso |
|--|--------|------|
| Avaliação escrita ⁴ | 0 a 10 | 25% |
| Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> | 6 a 10 | 25% |
| Arguição ⁴ | 0 a 10 | 50% |

⁴Etapa eliminatória, devendo o candidato alcançar nota média mínima **igual ou superior a seis (6,0)**.

VI. DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações serão divulgados em diferentes momentos durante o período de avaliação no site do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>). Os candidatos poderão recorrer dos resultados das avaliações até 72 horas após a divulgação dos mesmos. O resultado da avaliação dos pedidos de reconsideração será divulgado em até 72 horas da sua solicitação.

- Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no ANEXO 2 e enviados para o e-mail ppgbtc@contato.ufsc.br.
- Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- O resultado final será divulgado no site do PPG (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>) a partir de 12 de maio de 2020.
- O candidato que obtiver nota inferior a **seis (6,0)** na nota final estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

VII. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- de Wit E *et al.* (2020) Prophylactic and therapeutic remdesivir (GS-5734) treatment in the rhesus macaque model of MERS-CoV infection. *Proc Natl Acad Sci USA*, 117(12):6771-6776. doi: [10.1073/pnas.1922083117](https://doi.org/10.1073/pnas.1922083117).
- Koyama T *et al.* (2020) Variant analysis of COVID-19 genomes. *Bull World Health Organ*, doi: https://www.who.int/bulletin/online_first/20-253591.pdf.
- Li Z *et al.* (2020) Development and clinical application of a rapid IgM-IgG combined antibody test for SARS-CoV-2 infection diagnosis. *J Med Virol*, doi: [10.1002/jmv.25727](https://doi.org/10.1002/jmv.25727).

Lu R *et al.* (2020) Genomic characterisation and epidemiology of 2019 novel coronavirus: implications for virus origins and receptor binding. *Lancet*, 395(10224): 565-574. doi: [10.1016/S0140-6736\(20\)30251-8](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30251-8).

Thanh Le T *et al.* (2020) The COVID-19 vaccine development landscape. *Nat Rev Drug Discov*, doi: [10.1038/d41573-020-00073-5](https://doi.org/10.1038/d41573-020-00073-5).

VIII. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada a partir de **13 de maio de 2020**. Após a liberação do resultado final, a SIPG entrará em contato com os candidatos aprovados para fornecer maiores informações a respeito da matrícula.

IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Atividade | Datas |
|--|-------------------------|
| Inscrições | 16/04/2020 a 30/04/2020 |
| Homologação das inscrições | A partir de 30/04/2020 |
| ETAPA 1: Avaliação escrita | 06/05/2020 |
| ETAPA 2: Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> | 07/05/2020 |
| ETAPA 3: Arguição | 12/05/2020 |
| Divulgação do resultado final | A partir de 13/05/2020 |

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia 16 de abril de 2020.

A documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 1 (um) mês, a contar da data da publicação do resultado final, na SIPG para devolução. Após esse período será descartada.

O não cumprimento das determinações deste Edital ou o atraso do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

O resultado do presente processo seletivo terá validade de seis (6) meses, a partir da data de sua publicação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

Informações adicionais poderão ser solicitados junto à SIPG (e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br).

Comissão de Seleção (Portaria N° 12/PPGBTC/2019, de 25 de março de 2019):

Prof. Dr. Rafael Diego da Rosa (Presidente)

Profa. Dra. Fabienne Antunes Ferreira

Profa. Dra. Gislaíne Fongaro

Prof. Dr. Ricardo Ruiz Mazzon

Prof. Dr. Rubens Tadeu Delgado Duarte

Comissão de avaliação:

Prof. Dr. Glauber Wagner

Profa. Dra. Izabella T. Silva

Profa. Dra. Patrícia H. Stoco



Florianópolis, 16 de abril de 2020

Prof. Dr. Glauber Wagner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências